



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, requer, após deliberação do Plenário, seja encaminhado ao **Secretário de Estado da Segurança Pública** e ao **Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, Pedido de Informação nos seguintes termos:

Em 12 de dezembro de 2025, a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PCSC) publicou o **Edital n. 001/2025**, estabelecendo Concurso Público para provimento de **200 (duzentas) vagas** no cargo de Agente de Polícia Civil, com execução a cargo do IDECAN. A prova objetiva foi realizada em **22 de março de 2026**, simultaneamente em diversas cidades catarinenses. Nesse contexto, chegou ao conhecimento do signatário relatos de candidatos apontando a ocorrência de diversas irregularidades em pelo menos um local de prova (Joinville), em desconformidade com as normas estabelecidas no Edital, incluindo: início das provas com atraso (item 9.4); abertura do envelope de segurança sem a presença de candidatos-testemunhas (item 9.5); interrupção do certame para coleta biométrica e fotográfica durante seu transcurso (item 9.9); ausência de detector de metais nos banheiros (itens 9.30 e 19.13); exigência irregular de guarda de artigo religioso em envelope de eletrônicos (item 9.17); ausência de indicação de sala; e proibição de anotação do gabarito e retenção do caderno de provas.

Diante do exposto, solicitam-se as seguintes informações:

A) Quanto ao horário de início e abertura do envelope de segurança: As provas objetivas do Concurso Público foram iniciadas pontualmente no horário previsto em todos os locais de aplicação, nos termos do item 9.4 do Edital nº 001/2025? Em caso negativo, em quais municípios e unidades houve atraso e qual a justificativa registrada em ata? A abertura do envelope de segurança contendo as provas foi realizada na presença de candidatos-testemunhas e com lavratura de ata, conforme exige o item 9.5 do Edital nº 001/2025? Há documentação comprobatória? Em caso negativo, qual a justificativa?

B) Quanto à distribuição do cartão-resposta: O cartão-resposta foi distribuído aos candidatos antes do início da prova ou durante seu transcurso? Em caso de distribuição tardia, quais os locais e municípios afetados, qual a justificativa e houve compensação do tempo não aproveitado, com registro em ata?

C) Quanto à coleta biométrica e fotográfica: A coleta de impressão digital e registro fotográfico dos candidatos foi realizada no momento do ingresso na sala de provas, conforme previsto no item 9.9 do Edital nº 001/2025, ou ocorreu de forma intercalada durante o transcurso da prova? Em caso de interrupções, quantos candidatos foram afetados e em quais locais? Houve registro de falha no sistema de armazenamento de foto e/ou biometria de candidatos, obrigando nova coleta após a saída do local de prova? Quantos candidatos foram submetidos a essa situação e como foi garantida a regularidade do procedimento?

D) Quanto ao uso de detectores de metais: Detectores de metais foram utilizados nos corredores e banheiros dos locais de prova, conforme previsto nos itens 9.30 e 19.13 do Edital nº 001/2025? Em quais municípios e unidades esse procedimento foi adotado? Caso não tenham sido empregados, qual a fundamentação para a dispensa do equipamento previsto no Edital?

E) Quanto à liberdade religiosa e ao preparo dos fiscais: Houve registro de exigência, por parte de fiscais do IDECAN, de que candidatos guardassem artigos de natureza religiosa em envelopes destinados a equipamentos eletrônicos, em violação ao item 9.17 do Edital nº 001/2025? Em caso afirmativo, em quais salas e municípios? Os fiscais e coordenadores de sala foram devidamente treinados e instruídos sobre o conteúdo integral do Edital nº 001/2025 antes da aplicação das provas?

F) Quanto ao comprovante de inscrição e identificação da sala: Os comprovantes de inscrição emitidos pelo IDECAN continham a indicação da sala de prova atribuída a cada candidato? Em caso negativo, qual o procedimento adotado para que os candidatos localizassem suas salas e como foi garantida a isonomia no acesso? Houve relatos de prejuízos em decorrência desse fator?

G) Quanto à fiscalização da PCSC e às providências administrativas: A PCSC, na qualidade de contratante e responsável pelo certame, designou representantes para acompanhar in loco a aplicação das provas em todos os locais? Diante das irregularidades relatadas, caso verídicas, a PCSC instaurou ou pretende instaurar sindicância ou procedimento administrativo para apurar os fatos e eventuais descumprimentos contratuais por parte do IDECAN? Há previsão de aplicação de penalidades contratuais? A validade do certame será mantida integralmente? A homologação será condicionada ou suspensa até a conclusão de eventual apuração administrativa?

Sala das Sessões,

Deputado **Jessé Lopes**
PL/SC



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 06/05/2026, às 13:00.
